



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 247/10, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Plenário 05 de Julho, bem como o prédio da Câmara Municipal encontrar-se em reforma por um período determinado;

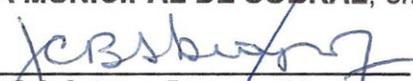
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Art. 30 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões da Câmara Municipal de Sobral realizar-se-ão no recinto do Prédio Anexo Gerardo Cristino de Menezes, até que seja concluída a obra do Plenário 05 de Julho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de janeiro de 2010.



José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente em Exercício



Vicente de Paulo Albuquerque
2º VICE-PRESIDENTE



José Vytal Arruda Linhares
1º SECRETÁRIO



José Oswaldo Soares Balreira Júnior
2º SECRETÁRIO

Vereadores

Adauto Izidoro Arruda

Francisco Adaldécio Linhares

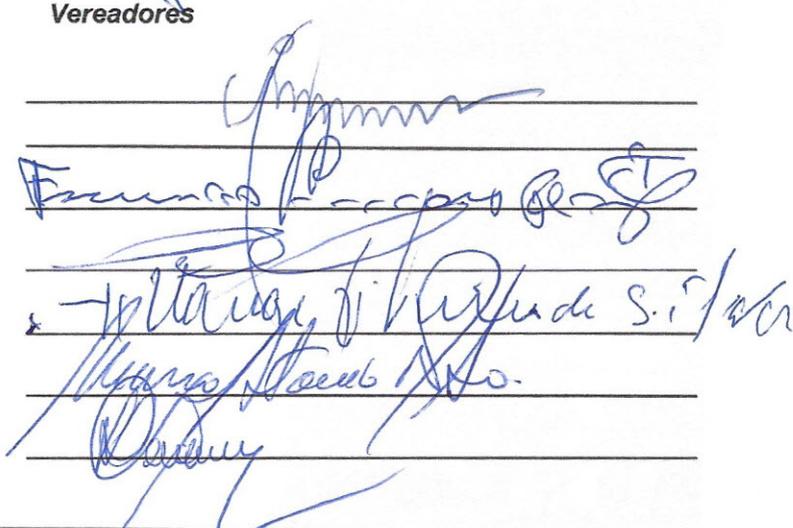
Francisco Luciano Feijão

João Alberto Adeodato Júnior

José Itamar Ribeiro da Silva

Marco Antônio Barroso Prado

Paulo César Lopes Vasconcelos



Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390 - Fone: (88) 3613.2188 / Fax: (88) 3611.1100

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7604 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br